



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 77, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 10/2021, celebrado com a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para gestão pública destinado às unidades administrativas da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que fiscais designados para os módulos denominados “gestão de pessoal” e “patrimônio público” foram alocados em unidades administrativas diversas às que são responsáveis pelos referidos módulos; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 10/2021, celebrado com a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para gestão pública destinado às unidades administrativas da Câmara Municipal de Araraquara, os servidores:

I - Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 233-0 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 2358-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal das disposições gerais da contratação (itens 12, 13 e 14 do Termo de Referência);

II - Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 2380-9, e Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 2140-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle e elaboração de orçamento público;

III - Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 2140-7, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 2380-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de contabilidade pública e de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

IV - Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, matrícula nº 2371-0, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 2380-9, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de tesouraria;

V - Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 2385-0, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 2386-8, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de compras, licitações e contratos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VI - Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 230-5, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 2385-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de almoxarifado;

VII - Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 2513-5, e Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 2522-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de patrimônio público;

VIII - Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 240-2, e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 260-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle de frotas;

IX - Rafael Rocha Mattazio, agente administrativo, matrícula nº 2522-1, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula nº 2137-7, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de gestão de pessoal; e

X - Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 264-0, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 2403-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de portal da transparência e de atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos da Presidência:

I – nº 53, de 3 de setembro de 2019;

II – nº 39, de 28 de agosto de 2020; e

III – nº 10, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de setembro de 2022.